

Of. 883/07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 314 /2007

PROTOCOLADO SOB Nº 1358 /2007

EM 01/08 /2007

		ATA
EXPEDIENTE	/2007	
ACEITO EM	06/08 /2007	8043
APROVADO EM	14/08 /2007	8048
REJEITADO EM	/2007	
ARQUIVO		

08

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado um ofício ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito o cadastramento dos moradores dos bairros Mangueira e Santa Tereza, a semelhança do cadastro feito com os moradores dos bairros Getulio Vargas e Barra Nova.

Sala de Sessões, 20 de julho de 2007.

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Faço tal solicitação tendo em vista, que os moradores dos referidos bairros (Mangueira e Santa Tereza) estão em área de expansão portuária, conforme ofício nº 384/07 – GAB da Superintendência do Porto de Rio Grande, e dessa forma, o cadastro aqui solicitado, seria de grande valia para o estudo de reassentamento dessas famílias, que esta sendo realizado.

VISTO

Presidente